

Resolução n.º 4, de 5 de Novembro de 1948.

Fixa os vencimentos do Director da Secretaria da Câmara.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Os vencimentos anuais do cargo de Director da Secretaria da Câmara ficam fixados em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a partir de 1.º de Janeiro de 1949.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 5 de Novembro de 1948.

José Espúcio Gas de Almeida, Presidente.
Luiz de Barros Trindade, Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 5 de Novembro de 1948.

Francisco de Oliveira Lima, Director da Secretaria.